
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771/2019-GP

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA** - Matrícula Nº. **5.843** - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. **7.244** - RECEPCIONISTA-PE03, **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** - Nº. **10.910** - AGENTE ADMINISTRATIVO-PE19, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219, 220 e 221 da Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836 de 02.07.97**, para juntos apurarem **possível conduta irregular cometida por servidor municipal, apontada por meio da comunicação interna de número: 0030/2019-GABPRE (NND 2019.00128)**, concernente ao(a) servidor, **ADEILTON DOS SANTOS**, Matrícula nº: **2.170**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE, com vigência retroativa a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38F9122D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2019. Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>